

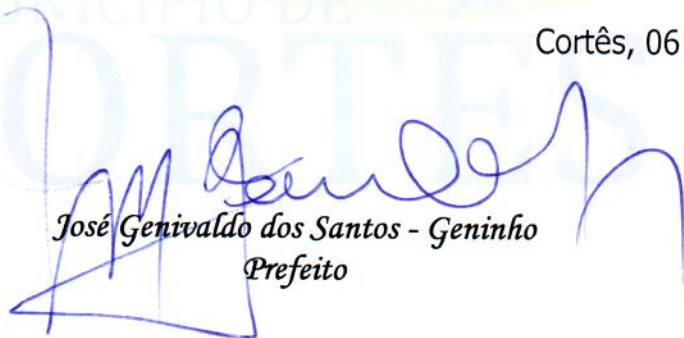


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que foram enviados ao Poder Legislativo Municipal no exercício de 2014, os Projetos de Leis de autoria do Executivo. abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 006/2014, enviado em 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 (Ofício GP nº 275/2014);
- Projeto de lei nº 018/2014, enviado em 30 de setembro de 2014, que institui a revisão do Plano Plurianual para o triênio 2015/2017 do Município de Cortês, Estado de Pernambuco (Ofício GP nº 350/2014);
- Projeto de Lei nº 019/2014, enviado em 30 de setembro de 2014, que dispõe sobre Orçamento Fiscal do Município de Cortês para o exercício financeiro de 2015 (Ofício GP nº 350/2014).

Cortês, 06 de março de 2015.

  
*José Genivaldo dos Santos - Geninho*  
Prefeito



Em, 24 de Julho de 2014.

Ofício GP/ PMC/ Nº 275 / 2014

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 124, § 1º, I, da Carta Magna Estadual, encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei N 006/2014** que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015**.

O referido projeto compõe-se de mensagem, do texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos seguintes anexos:

- Anexos de Prioridades;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de Riscos Fiscais.

Cumpre-nos lembrar a V. Excia., e demais Pares, que o projeto em apreciação, por força das disposições do artigo acima, deverá ser devolvido ao executivo municipal **até o dia 31 de agosto do corrente exercício**.

Nestes termos, reintero os elevados votos de estimas e considerações.

Atenciosamente.

*José Genivaldo dos Santos*  
 Prefeito

*Juliusil*  
 Câmara Mun Cortês  
 Recebido em 31/07/2014

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cortês  
 Sr. Valdomiro Tenório da Silva Filho.  
 Cortês - Pernambuco



Em, 26 de setembro de 2014.

OFICIO GP/Nº 350 /2014

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cortês  
Sr. Valdomiro Tenório da Silva Filho.  
Cortês – Pernambuco

Assunto: Encaminha Projeto de Lei da Proposta Orçamentária 2015 do Revisão do Plano Plurianual para o Triênio 2015/2017.

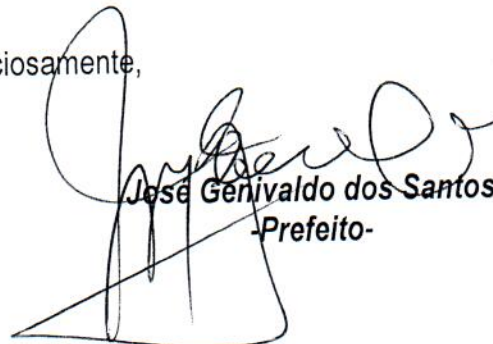
Sr. Presidente,

Com os devidos cumprimentos a V. Excia., e demais Pares, nos termos do inciso III, art. 124 da Constituição Estadual, fazemos o encaminhamento a esta Edilidade da **Proposta Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2015 e Revisão do Plano Plurianual para o Triênio 2015/2017**

Dito isto Sr. Presidente, queremos, se nos permitir, lembrar a V. Excia, que de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município e o inciso III, do § 1º, art. 124 da Constituição Estadual, o Poder Legislativo Municipal deverá apreciar o referido projeto e devolver ao executivo municipal até o dia 05 de dezembro de 2014 , com observância ao que determina a Decisão T.C. nº 0336/96 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta forma, quero neste momento renovar votos de estimas e considerações a todos que compõe esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
José Genivaldo dos Santos  
-Prefeito-

Recebi, 30-09-2014  
